



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2016

Às 09h00min (nove horas) dia 04.05.2016 (quatro de maio de dois mil e dezesseis), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela **Portaria nº 127, de 07 de outubro de 2015**, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao **Pregão Presencial 09/2016**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição e fornecimento parcelado de material de expediente, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 07, de 17 de fevereiro de 2014.** O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, e jornal de circulação diária e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

Empresa	CNPJ
Sales Comércio e Serviços Eireli – ME	17.862.577/0001-05
Gama Distribuidora Logística de Alimentos Eireli EPP	03.389.294/0001-83
Araújo e Filha Ltda	01.411.301/0001-70
Paulo Comércio e Papelaria Ltda	00.083.042/0001-33

No horário estipulado em edital apenas compareceu a empresa abaixo citada, na expectativa do comparecimento de demais licitantes o Pregoeiro estipulou prazo de 15 minutos para o início da sessão, ainda deixando claro que durante o credenciamento, até a abertura do primeiro envelope, qualquer licitante que se apresentasse poderia participar da sessão. Ao final do prazo estipulado o Pregoeiro deu início ao credenciamento constatando apenas a presença da seguinte empresa: .....

Empresa	CNPJ
Sales Comércio e Serviços Eireli – ME	17.862.577/0001-05

Continuamente o Pregoeiro solicitou do presente sua credencial para qualificação. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pelo pregoeiro e equipe de apoio que a documentação apresentada credencia o presente a participar do certame na condição de licitante. O representante da empresa foi assim identificado: .....

Empresa	Credenciado	CPF
SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	Alan Assis Menezes	010.070.745-90

Foi disponibilizada a respectiva credencial ao licitante para conferência. Não houve contestação pelo licitante. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP que terá o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a seguinte empresa:.....

Empresa	CNPJ
Sales Comércio e Serviços Eireli – ME	17.862.577/0001-05

Depois disso passou-se a conferência do lacre do envelope proposta e habilitação. Conferido o envelope procedeu-se a abertura do mesmo, para conferência da respectiva proposta. Registra-se que o Pregoeiro solicitou lances do credenciado em todos os itens, conforme registrado no mapa de lances. O resultado da fase de lances apresentou-se da seguinte forma: a empresa **Sales Comércio e Serviços Eireli – ME** sagrou-se vencedora em todos os itens do certame totalizando sua proposta em R\$ 434.434,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Como pode ser extraído e comprovado do mapa de disputa de lances (MAQ), devidamente atestado pelo licitante. Diante desse resultado fica a referida empresa CLASSIFICADA no respectivo certame. Em assim sendo, o Pregoeiro ratifica CLASSIFICADA a empresa acima mencionada, ao tempo que procederá a abertura do envelope de documentação e encerra a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2016**

MARCELO DO CARMO MATOS  
**Pregoeiro**

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO  
**Apoio**

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS  
**Apoio**

**LICITANTES:**

<b>Empresa</b>	<b>Credenciado</b>	<b>Assinatura</b>
<b>SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME</b>	Alan Assis Menezes	